



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 420/2022

DATA: 01 de novembro de 2022.

SÚMULA: Concede vacância de cargo público decorrente de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sr.^a **Suzana Antoniazzi** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a vacância do cargo público decorrente da Aposentadoria da Servidora Sr.^a **Suzana Antoniazzi**, efetiva no cargo de Professora, portadora do RG nº 703.824 SSP/MT e inscrita no CPF nº 481.960.701-44, concedida através da Portaria Previ-Cláudia nº 014/2022, homologada na mesma data por este Poder Executivo.

Art. 2º Confere a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 43, da Lei Complementar nº 012/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 01 de novembro de 2022

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE